



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 062/2021, de 21 de Maio de 2021.

Dá o nome de AVENIDA GENÉSIA RIBEIRO BORGES a Rua antes denominada TRV OSVALDO CRUZ, neste município.

O Prefeito do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Licínio de Almeida aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como **AVENIDA GENÉSIA RIBEIRO BORGES**, a Rua antes denominada de "Travessa Oswaldo Cruz", localizada na Sede do Município de Licínio de Almeida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA/ BAHIA, aos 21 de Maio de 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito do Município de Licínio de Almeida